



2470620

08786.000481/2020-27



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 4/2020/914BRZ4019/MI-FUNAI

Em 27 de agosto de 2020

À Direção do Museu do Índio

Assunto: **Edital 010/2020 – Seleção de candidatos (Projeto 914BRZ4019) - Perfil 01**

1. Em cumprimento à Ordem de Serviço 21 (2412216), de 25/08/2020, a comissão designada se reuniu em 27 de agosto para realizar a análise curricular dos candidatos ao Edital 010/2020 do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção constantes estipulados pela Nota Técnica 02/2019 e com as qualificações específicas requeridas para ambos os cargos, a saber:

Qualificação educacional: Graduação em qualquer área de conhecimento, sendo desejável pós-graduação em Ciência da Informação ou áreas afins. Serão consideradas ainda formações complementares afeitas aos temas do Projeto, especialmente aquelas relacionadas com as plataformas Tainacan, Wikidata e Wikimedia Commons.

Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em gestão e curadoria de acervos digitais histórico-culturais, preferencialmente na plataforma Tainacan. Desejável experiência em desenvolvimento e implementação de acervos online colaborativos, gestão da informação e interoperabilidade entre bases de dados e softwares de gestão de acervos digitais e em cruzamento de metadados (crosswalk).

2. Para as avaliações dos currículos apresentados, inicialmente foram considerados os critérios eliminatórios e, em seguida, somente os candidatos que cumpriram os requisitos exigidos foram avaliados nos critérios classificatórios. A planilha abaixo sistematiza essas informações e, a seguir, estão as conclusões da avaliação realizada pela Comissão.

		Difusão de acervos indígenas em repositórios digitais						
Critérios/Requisitos		André Benedito (2411661)	Clara Andreozzi (2411666)	Clarissa Ribeiro (2411670)	Gabriel Torres (2411672)	Leandro Guedes (2411700)	Lorena Gonçalves (2411701)	Olívia (2411702)
Requisito preliminar obrigatório	Documentação exigida para homologação da candidatura	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Requisito eliminatório	Graduação em qualquer área de conhecimento	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Avaliação de caráter classificatório	a) Habilitação ou área de concentração da graduação: 0,5 pontos b) pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização (mínimo de 360 horas, cf. Resolução CNE/CES 1/2007): 1 ponto c) mestrado, doutorado ou pós-doutorado (em andamento ou concluído): de 1,5, a 5 pontos	0	0	0	0	0	1,5	0
	Produção técnica: publicações, exposições, vídeos, etc., entre outras produções de natureza acadêmica, técnica, cultural, etc. nas áreas abrangidas pelo edital - até 20 pontos	10,0	5,0	0	0	0	0	0
	Itens adicionais: cursos de extensão e formação complementar; seminários, eventos técnicos, culturais e/ou científicos relacionados à área do edital; premiações e títulos; conceito de avaliação da Fundação Capes para o programa de pós-graduação stricto sensu - entre outros aspectos considerados relevantes e pertinentes para a função na avaliação da qualificação acadêmica dos candidatos – até 5 pontos.	5,0	0,0	0,5	0	0,5	0	0
SUBTOTAL (até 30 pontos)		15,0	5,0	0,5	0	0,5	1,5	0
Requisitos eliminatórios	Comprovada experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em gestão e curadoria de acervos digitais histórico-culturais, preferencialmente na plataforma Tainacan.	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Avaliação de caráter classificatório	Desejável experiência em desenvolvimento e implementação de acervos online colaborativos, gestão da informação e interoperabilidade entre bases de dados e softwares de gestão de acervos digitais e em cruzamento de metadados (crosswalk).	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Projetos e atividades relevantes para o cargo e diretamente relacionados aos trabalhos a serem desenvolvidos durante o contrato – até 25 pontos.	25,0	20,0	-	-	20	-	-
	Domínio de habilitações e ferramentas requeridas para o perfil – até 5 pontos	5,0	5,0	-	-	5,0	-	-
	Outras experiências desejáveis, relacionadas	5,0	5,0	-	-	1,0	-	-

	diretamente ao perfil e às atividades previstas no edital - até 10 pontos							
SUBTOTAL (até 40 pontos)		35,00	30,00	-	-	26,0	-	
TOTAL GERAL		50,00	35,00	-	-	26,5	-	

3. Do universo total de currículos apresentados pelos candidatos, três não cumpriram o requisito eliminatório “Documentação exigida para homologação da candidatura” e, por isso, não foram avaliados nos critérios classificatórios. São eles: Antônio Ribamar, Beatriz Lins e Ricardo Kaminski. Além deles, cinco outros currículos não cumpriram o requisito eliminatório “Comprovada experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em gestão e curadoria de acervos digitais histórico-culturais, preferencialmente na plataforma Tainacan” e, embora tenham sido avaliados nos requisitos classificatórios referentes à formação acadêmica, não foram avaliados na etapa relativa à experiência profissional. São eles: Clarissa Ribeiro, Gabriel Torres, Lorena Gonçalves, Olívia Marazzi e Tatiana Coelho. Dessa forma, os candidatos André Benedito, Clara Andreozzi e Leandro Guedes contemplaram todos os requisitos eliminatórios e tiveram seus currículos totalmente analisados pela Comissão.

4. No que diz respeito à avaliação classificatória desses candidatos, Clara Andreozzi e Leandro Guedes obtiveram avaliação parelha (35,0 e 26,5, respectivamente). Conquanto possuam formação e atuação profissional com acervos e base de dados, em relação aos candidatos melhor classificados, esses dois concorrentes não possuem conhecimento ou bagagem profissional ampla ou diretamente relacionada ao objeto do edital. Dessa forma, o candidato mais bem avaliado foi André Benedito, com nota total de 50,0 pontos.

5. Embora a pontuação referente à formação acadêmica do candidato André Benedito tenha totalizado 15,0 pontos de 30,0 possíveis, a sua atuação profissional é bastante compatível com a vaga pleiteada. Destaca-se a experiência em laboratório de inteligência de redes, implantação de coleções digitais na plataforma Tainacan para diversas instituições, gestão e curadoria de acervos digitais dos museus, interoperabilidade de base de dados e software de gestão de acervos digitais. Assim, dos 40,0 pontos possíveis nos critérios relativos à atuação profissional com o objeto do edital, o candidato obteve 35,0, perfazendo o total geral de 50,0 pontos.

6. Ante o exposto, e considerando o interesse de perfis declarado pelos candidatos no ato da inscrição, a Comissão de Seleção selecionou o candidato **André Benedito** para o perfil “Difusão de acervos indígenas em repositórios digitais 01”. Acreditamos que o mesmo possui os requisitos necessários indicados pelo Edital de Seleção 010/2020 do Projeto 914BRZ4019, propostos no âmbito do Projeto de Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural dos Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica.

(Assinado Eletronicamente)

IONE PEREIRA COUTO

Coordenadora do Patrimônio Cultural

Coordenadora da Comissão de Seleção do Edital nº 010/2020

(Assinado Eletronicamente)

MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA

Indigenista Especializado

(Assinado Eletronicamente)

ROBERTA RUAS MONTEIRO

Agente em Indigenismo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA RUAS MONTEIRO, Agente em Indigenismo**, em 16/09/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fiorito de Almeida, Indigenista Especializado(a)**, em 16/09/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IONE HELENA PEREIRA COUTO, Coordenador(a)**, em 16/09/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2470620** e o código CRC **A1E84A9E**.